Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1502ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos nove dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se, de forma presencial, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana,** presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico e **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges** - Diretora administrativa e Financeira. Convocado, na qualidade de consultor, **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro; e Erotides Vieira Lima, na qualidade de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos de acordo com a Pauta: **PROCESSO Nº: 00095-00001426/2024-08,** que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2024. A respeito do assunto, a palavra foi passada à Diretoria Administrativa e Financeira Lilian Borges, a qual relatou que os autos foram organizados pela Seção de Contabilidade da TCB, em conformidade com os normativos legais. Registrou que a Prestação de Contas é composta de diversos documentos contábeis, destacando o Relatório de Prestação de Contas - TCB/PRES/DAF/GEFIN/SECON, SEI 163503061, e Demonstrações Contábeis conforme Nota Informativa n.º 2/2025 - TCB/PRES/DAF/GEFIN/SECON, SEI 164326722. Após, a Prestação de Contas foi examinada pela Unidade de Auditoria Interna, nos termos do Relatório de Auditoria n.º 1/2025 - TCB/PRES/UNAI, SEI 167938034, evidenciado a ausência de distorções relevantes, e que não prejudicam o encaminhamento dos documentos apresentados, podendo assim, seguirem para apreciação. Ressaltou ainda que a Prestação de Contas é composta com os processos de nºs 00095-00001066/2024-36, que trata do Inventário Físico e Financeiro do Almoxarifado da TCB - Exercício de 2024 e 00095-00001033/2024-96, inerente ao Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da TCB - Exercício de 2024. Assim, em cumprimento as disposições contidas no IV do Artigo 31 do Estatuto Social, passamos o assunto à deliberação deste Colegiado: **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu: I. **MANIFESTAR-SE** de acordo com o Balanço Geral e a Prestação de Contas da Empresa, referente ao Exercício Financeiro de 2024, na forma apresentada pela Seção de Contabilidade/SECON desta Empresa, conforme demonstrativos constantes destes autos; II. **SUBMETER** os autos ao Conselho Fiscal da TCB, para análise em geral, inclusive quanto às Recomendações enumeradas pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna da TCB, conforme Relatório de Auditoria n.º 1/2025 - TCB/PRES/UNAI, SEI 167938034; e, em seguida, **III. SUBMETER** o processo ao Conselho de Administração da TCB, para manifestação e aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/04/2025, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 14/04/2025, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - Matr. 0060822-X**, **Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 16/04/2025, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **168329505** código CRC= **6C1B9D53**.